



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 187/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR EDJANIO PRINTES FIGUEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **JOEL BATISTA VITOR**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará e representante da Defesa Civil do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS ao Vereador EDJANIO PRINTES FIGUEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com saída no dia 01/09/2021 e retorno no dia 03/09/2021, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará e representante da Defesa Civil do Estado.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de setembro de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Presidente da Câmara Municipal de Juruti em Exercício

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de setembro de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 01/09/2021.